

Ata nº 3

Procedimento Concursal Comum nº 25/2025 – Constituição de Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional (Tratador Apanhador de Animais)

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado por despacho de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador, com competências delegadas em matéria de gestão e direção dos recursos humanos ao serviço do município, constituído pela Coordenadora do Gabinete de Saúde Pública, Segurança Alimentar e Médico Veterinário, Catarina Maria Aldeia da Silva Galego Fernandes, na qualidade de Presidente, pela Coordenadora do Núcleo de Saúde e Bem-Estar Animal, Paula Alexandra Castanheira da Silva Martins, e pela Técnica Superior (Gestão de Recursos Humanos), Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues, ambas na qualidade de vogais efetivas, no âmbito do procedimento concursal comum nº 25/2025 tendente à constituição de reserva de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras, de ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de **Assistente Operacional**, na área funcional de **Tratador Apanhador de Animais**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas nas atribuições do Núcleo de Saúde e Bem-Estar Animal do Gabinete de Saúde Pública, Segurança Alimentar e Médico Veterinário, para efeitos de apresentação dos resultados obtidos no primeiro Método de Seleção obrigatório – por Prova Teórico Prática de Conhecimentos Específicos (PTPC).

Em momento prévio à apresentação dos resultados obtidos no 1º Método de Seleção, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir definitivamente os candidatos Eusébio Filipe Ferreira dos Santos e Paulo Jorge Pereira Cardoso, pelos motivos invocados na Ata nº 2, de dois de setembro de 2025, dado que não se pronunciaram quanto à intenção de exclusão do procedimento, no prazo que lhes foi concedido para o efeito.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à exclusão dos candidatos Ana Maria Bispo Ribeiro e Rodrigo Lopes Mascarenhas, por não serem detentores de carta de condução para veículos de categoria B, conforme informação prestada pelos próprios, no momento de realização do 1º Método de Seleção, uma vez que se trata de requisito obrigatório para admissão ao presente procedimento concursal, conforme previsto nos pontos 9 e 10.2 do aviso de abertura do procedimento.

Nestes termos, considera o Júri que deve ser promovida a audiência prévia dos candidatos acima referidos, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à apresentação dos resultados obtidos no primeiro Método de Seleção obrigatório – Prova Teórico Prática de Conhecimentos Específicos (PTPC), realizado

nas instalações do Gabinete de Saúde Pública, Segurança Alimentar e Médico Veterinário, entre os dias vinte e dois e vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, e do qual resultou o seguinte:

NOME DO CANDIDATO	Classificação Final PTPC	Observações
Ademar Adílio Mendes Varela	0,00	a)
André Filipe da Silva Vicente	15,75	
Andrea Filipa Correia Serro	0,00	a)
António Joaquim de Sousa Vieira	12,50	
Celso Rafael Cruz dos Santos	14,75	
Diana Coelho Pereira	14,50	
Felismina Jesus Rocha Ribeiro	0,00	a)
Francisco José Alves Montalto	14,25	
Inês da Maia Fernandes	0,00	a)
José Pedro Sesinando Pires Marques	0,00	a)
Karollyne de Menezes Luz	0,00	a)
Luís António Barbosa da Silva	0,00	a)
Luís Carlos Salgueiro Ferreira	13,75	
Maria Madalena Lopes da Silva Peres	0,00	a)
Mariana Matos Silva Guedes Lobão	0,00	a)
Mário Joaquim Fernandes de Oliveira	0,00	a)
Mário Leitão Paiva da Saúde	10,75	
Nuno Alexandre Moreira Amaral	0,00	a)
Nuno António Esteves Simões	0,00	a)
Paulo Orlando Ramos de Assunção	0,00	a)
Paulo Sérgio dos Santos Franco	0,00	a)
Quinta António Vieira Cá	0,00	a)
Raquel Alexandra Silva Serra Fonseca Sousa	0,00	a)
Raquel Catarina da Silva Ferreira	0,00	b)
Rute Mónica Pereira Tristão	11,75	
Sara Miranda Fernandes Parreira	0,00	a)
Solangela da Conceição Correia Carvalho	0,00	a)
Teresa Raquel dos Santos Mendes	0,00	a)
Vera Lúcia Gama da Silva Fernandes	12,25	

- a) O(A) Candidato(a) não compareceu à realização da Prova Teórico Prática de Conhecimentos Específicos (PTPC);
- b) A candidata desistiu do procedimento.

Face aos resultados obtidos no primeiro método de seleção - Prova Teórico Prática de Conhecimentos Específicos (PTPC), acima elencados, deliberou o Júri, nos termos do ponto nº 3, da Ata nº 1, de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, e dos pontos 12 e 12.1 do aviso de abertura do procedimento,



ser de excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, bem como a candidata que desistiu do procedimento aquando da realização do referido método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Vogal Efetiva,

A Presidente,

A Vogal Efetiva,

(Paula Martins)

(Catarina Fernandes)

(Elsa Rodrigues)